



CÂMARA MUNICIPAL DE SAGRES

C.N.P.J.: 01.628.043/0001-89

PORTARIA N.º 014/2025 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

O cidadão, **ED CARLOS CLAPIS**, Presidente da Câmara Municipal de Sagres, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sagres.

RESOLVE

Artigo 1º- Em atenção ao Decreto Municipal N° 2170/2025, de 27 de fevereiro de 2025, de autoria do Poder executivo, onde Decretou Ponto Facultativo no Município de Sagres no Dia 03 de Março de 2025, (segunda-feira), em virtude do Feriado de 04 de março 2025 “**Carnaval**”, onde suspendeu o Expediente em todas as repartições públicas Municipalizadas.

Artigo 2º - RESOLVE, o **Presidente da Câmara Municipal de Sagres**:- suspender o expediente da Câmara Municipal de Sagres – SP, no **dia 03 de março de 2025** (segunda-feira), e **05 de março de 2025** (quarta-feira), em virtude do Feriado de, **04 de março 2025 “Carnaval”**, voltando ao horário normal da Câmara Municipal de Sagres, no dia **06 de março de 2025, as 07:00hrs**, em seu horário normal de funcionamento.

Artigo 3º - Esta portaria vem regulamentar o Decreto Municipal 2170/2025, de 27 de fevereiro de 2025, conforme assinado digitalmente, revogadas as disposições em contrário.

Vereador Nicolau Gomes Ribeiro, 28 de fevereiro de 2.025.

ED CARLOS CLAPIS
Presidente

Registrado em livro próprio da Secretaria Administrativa e publicada por afixação no local publico de costume na data supra.